

Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a audiência do qual resultou o presente ato, que segue devidamente assinada por todos os prefeitos.

Kelly G. L. Weber
 Arnélio Mensech
 Maria Weber
 Sebastião Koch
 Delmar Oliveira
 Silvio Knechtlich
 João
 J. J. Soares

Ato 082

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezanove, às dezesseis e trinta horas, reuniram-se no âmbito de Vereadores, representantes do Poder Executivo, Representantes do Poder Legislativo, o Presidente de Comissões, Finanças e Orçamento e Fiscalizações do Município e a comunidade de Mercedes, para que o Exmo. Prefeito, Dno. Leoni Maria Rambo Boffli, cumprisse os Princípios de Transparência, Controle e Fiscalizações da gestão, de acordo com o previsto no artigo quarenta e oito, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei complementar número cento e um, de quatro de maio de dois mil, em cumprimento ainda aos artigos cinquenta e quatro e cinquenta e cinco da referida Lei para Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre de dois mil e dezanove. Após a abertura dos trabalhos, o Prefeito apresentou os saldos de Educação, de saúde, ação social, pensões e demais vínculos em 30/04/2019; assim como sua arrecadação e gastos. Apresentou também o quadro comparativo de arrecadação e despesas pagas por vínculo de recursos até o primeiro quadrimestre de 2019. Apresentou ainda os índices de saúde, de 30,20%, de Educação de 19,27% e Despesas com Pessoal de 42,11%. A seguir apresentou Demonstrativo detalhado das Receitas, Demonstrativo das Despesas, onde os gastos por secretaria ficaram assim distribuídos:

